



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.327 – 23/09/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL AS SEGUINTEs ÁREAS: 583,210M2 LOCALIZADA NO LUGAR DE NOME BOCA DA MATA DE PROPRIEDADE DE MARLENE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS MATRICULADA SOB O NÚMERO 9764 NO CRI DE ARCOS; 3.147,26 M2 LOCALIZADA NO LUGAR DE NOME BOCA DA MATA DE PROPRIEDADE DE DILERMANO MODESTO TEIXEIRA E OUTROS MATRICULADO SOB O NÚMERO 463 DO CRI DE ARCOS; 1.556,94 M2 LOCALIZADA NO LUGAR DE NOME BOCA DA MATA DE PROPRIEDADE DE ANTENOR GUIMARÃES, MATRICULADO SOB NÚMERO 463 DO CRI DE ARCOS; 2.670,90 M2 LOCALIZADA NO LUGAR DE NOME BOCA DA MATA DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDA ALCANTARA DAS CHAGAS MATRICULADO SOB NÚMERO 8461 NO CRI DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no artigo 35, XXI e artigo 68, VI e, em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.365, de 1941 e,

CONSIDERANDO o inciso XXIV do art. 5º da Constituição da República de 1988, que reconhece a possibilidade de desapropriação por parte do poder público por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, por meio de Decreto, promover a desapropriação por necessidade ou utilidade pública e,

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada possibilitará a abertura de via pública possibilitando desvio de veículo para desafogar o trânsito da BR 354,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de desapropriação, as seguintes áreas:

Área 1 - 583,210 m² – Perímetro: 117,7048 m, Propriedade: LUGAR DE NOME BOCA DA MATA; Proprietário: MARLENE RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS. A Área tem início no marco 399 definido pelas coordenadas Norte: 7.755.668,1324 e Este 442.700,5538 no sistema UTM referenciadas ao sistema geodésico Brasileiro Datum SAD69 Meridiano Central 45° WGr Latitude 20°17'45,58246" Sul e Longitude 45°32'55,66259" Oeste deste segue com azimute plano de 170°32'49" seguindo em linha segue com a distância de 18,0434 metros confrontando com DIVISA, MARLENE RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS até atingir o marco 398 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.650,3340 e Este: 442.703,5172) daí segue com azimute plano de 201°37'41" seguindo em linha segue com distância de 34,8673 metros confrontando com DIVISA, MARLENE RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS até atingir o marco 396 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.617,9215 e Este: 442.690,6659) daí segue com azimute plano de 350°32'50" seguindo em linha segue com distância de 46,7575 metros confrontando com DIVISA, MARLENE RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS até atingir o marco 12 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.664,0441 e Este: 442.682,9867) daí segue com azimute plano de 76°53'57" seguindo em linha segue com distância de 18,0366 metros confrontando com DIVISA, MARLENE RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS até atingir o marco 399 ponto inicial e final da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 583, 210 Metros Quadrados, matriculado sob nº 9764 no CRI de Arcos.

Área 2 - 3.147,29 m² – Perímetro: 402,7654 m, Propriedade: LUGAR DE NOME BOCA DA MATA; Proprietário: DILERMANDO MODESTO TEIXEIRA E OUTROS. A Área tem início no marco 10 definido pelas coordenadas Norte: 7.755.650,3340 e Este 442.703,5172 no sistema UTM referenciadas ao sistema geodésico Brasileiro Datum SAD69 Meridiano Central 45° WGr Latitude



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

20°17'46,16175" Sul e Longitude 45°32'55,56245" Oeste deste segue com azimute plano de 170°32'50" seguindo em linha segue com a distância de 188,4440 metros confrontando com DIVISA, DILERMANDO MODESTO TEIXEIRA E OUTROS até atingir o marco 7 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.464,4488 e Este: 442.734,4658) daí segue com azimute plano de 252°05'46" seguindo em linha segue com distância de 18,1975 metros confrontando com CERCA, ANTENOR GUIMARÃES até atingir o marco 8 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.458,8545 e Este: 442.717,1495) daí segue com azimute plano de 350°32'50" seguindo em linha segue com distância de 161,2566 metros confrontando com DIVISA, DILERMANDO MODESTO TEIXEIRA E OUTROS até atingir o marco 9 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.617,9215 e Este: 442.690,6659) daí segue com azimute plano de 21°37'41" seguindo em linha segue com distância de 34,8673 metros confrontando com CERCA, MARLENE RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS até atingir o marco 10 ponto inicial e final da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 3.147,29 Metros Quadrados, matriculado sob n. 463 no CRI de Arcos.

Área 3 - Área 1.556,94 - Perímetro: 209,2066 m, Propriedade: LUGAR DE NOME BOCA DA MATA; Proprietário: ANTENOR GUIMARÃES. A Área tem início no marco 7 definido pelas coordenadas Norte: 7.755.464,4488 e Este 442.734,4658 no sistema UTM referenciadas ao sistema geodésico Brasileiro Datum SAD69 Meridiano Central 45° WGr Latitude 20°17'52,21185" Sul e Longitude 45°32'54,51667" Oeste deste segue com azimute plano de 170°32'50" seguindo em linha segue com a distância de 88,2007 metros confrontando com DIVISA, ANTENOR GUIMARÃES até atingir o marco 2 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.377,4457 e Este: 442.748,9513) daí segue com azimute plano de 262°52'43" seguindo em linha segue com distância de 18,0149 metros confrontando com CERCA, RAIMUNDA ALCÂNTARA DAS CHAGAS até atingir o marco 1 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.375,2124 e Este: 442.731,0754) daí segue com azimute plano de 350°32'50" seguindo em linha segue com distância de 84,7935 metros confrontando com DIVISA, ANTENOR GUIMARÃES até atingir o marco 8 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.458,8545 e Este: 442.717,1495) daí segue com azimute plano de 72°05'46" seguindo em linha segue com distância de 18,1975



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

metros confrontando com CERCA, DILERMANDO MODESTO TEIXEIRA E OUTROS até atingir o marco 7 ponto inicial e final da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.556,94 Metros Quadrados, matriculado sob nº 463 no CRI de Arcos.

Área 4 - Área: 2.670,90 m² - Perímetro: 366,3552 m, Propriedade: TERRENO LUGAR DE NOME BOCA DA MATA; Proprietário: RAIMUNDA ALCANTARA DAS CHAGAS. A Área tem início no marco 2 definido pelas coordenadas Norte: 7.755.377,4457 e Este 442.748,9513 no sistema UTM referenciadas ao sistema geodésico Brasileiro Datum SAD69 Meridiano Central 45° WGr Latitude 20°17'55,04358" Sul e Longitude 45°32'54,02719" Oeste deste segue com azimute plano de 170°34'31" seguindo em linha segue com a distância de 141,0415 metros confrontando com DIVISA, RAIMUNDA ALCANTARA DAS CHAGAS até atingir o marco 37 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.238,3080 e Este: 442.772,0470) daí segue com azimute plano de 239°45'31" seguindo em linha segue com distância de 6,0400 metros confrontando com CERCA, AVENIDA GERALDO RODRIGUES CUNHA, até atingir o marco 4 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.235,2660 e Este: 442.766,8290) daí segue com azimute plano de 218°33'42" seguindo em linha segue com distância de 11,3129 metros confrontando com CERCA, AVENIDA GERALDO RODRIGUES DA CUNHA, até atingir o marco 5 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.226,4200 e Este: 442.759,7770) daí segue com azimute plano de 182°03'18" seguindo em linha segue com distância de 19,4253 metros confrontando com CERCA, AVENIDA GERALDO RODRIGUES CUNHA, até atingir o marco 6 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.207,072 e Este: 442.759,0804) daí segue com azimute plano de 350°32'50" seguindo em linha segue com distância de 170,5206 metros confrontando com a DIVISA, RAIMUNDA ALCANTARA DAS CHAGAS até atingir o marco 1 definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.375,2124 e Este: 442.731,0754) daí segue com azimute plano de 82°52'43" seguindo em linha segue com distância de 18,0149 metros confrontando com CERCA, ANTENOR GUIMARÃES até atingir o marco 2 ponto inicial e final da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.670,90m², matriculado sob número 8461 no CRI de Arcos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente.

Art. 4º - Fica o Município de Arcos autorizado a promover todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários a efetivação da desapropriação na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Fica o Município de Arcos autorizado a invocar caráter de urgência para fins do disposto no art. 15 do Decreto – Lei 3.365/41.

Art. 6º - Os ônus decorrentes da desapropriação prevista neste Decreto correrão por conta do Município de Arcos/MG.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de setembro de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal

Arcos, 23 de setembro de 2022